

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e vinte e dois minutos, e término às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador André Vidal.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Correspondências e Comunicações:

Ofício nº 344/2018, do Prefeito Municipal Marcelo Marques, encaminhando o Decreto nº 052/2018 que "Declara situação de calamidade financeira na administração do Município em virtude de atraso de repasses constitucionais financeiros obrigatórios e dá outras providências, para conhecimento da Casa."

Tribuna Livre:

Como orador inscrito, o Senhor Claudeir Antônio Alves, Presidente do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o qual abordou o tema: "Recursos e Pagamentos do FUNDEB". Segundo o Tribuno, estamos vivendo uma calamidade na educação. Que a partir do mês de abril os valores repassados para o FUNDEB teve uma queda significativa. Estamos sem receber o terço de férias e o salário de setembro. Diante deste quadro os próximos pagamentos não deverão ser efetivados, especialmente o décimo terceiro. Segundo informação os recursos oriundos ICMS estão sendo retido pelo Governo Estadual, comprometendo a receita dos municípios. O Estado de Minas debita, mas não credita o valor real do repasse para o

FUNDEB. Que diante da falta de repasse dos recursos para a educação, disse o Tribuno que o Prefeito Municipal Marcelo Marques está completando a diferença com recursos do próprio Município. Essa manobra contraria os procedimentos da contabilidade pública e da legislação fiscal, mas se não fosse feita não teríamos recebido. Não há previsão para o pagamento do salário do mês de outubro. O valor da folha de pagamento da secretaria de educação gira em torno de mais de quatrocentos mil reais, e temos apenas quarenta e três mil reais depositados na conta do FUNDEB. Que infelizmente não há recursos para pagar os vencimentos dos servidores da educação e quando chegam é sempre insuficiente. A situação se complica, pois não há recurso para pagar as rescisões na eventualidade de termos que enxugar a folha de pagamento. Os professores são responsáveis por seus alunos, não tendo como dispensar esses alunos e nem como transferir esse problema. Disse ainda: "acredito que não deveríamos seguir o exemplo dos servidores de Resplendor, devemos continuar a trabalhar mesmo diante desta situação". O primeiro passo para enfrentar o problema já está sendo dado, com a edição do Decreto de Calamidade Pública Financeira, pois com esta legislação a administração terá legalidade para rescindir os contratos, dispensar servidores e realizar pagamentos com uma dilação de prazo. É do conhecimento de que há recursos em outras áreas da administração, entretanto, esse remanejamento não pode ser feito sob pena de improbidade do Prefeito. Assim, o remanejamento de recursos públicos para quitação dos vencimentos dos servidores da educação é ilegal. Esperamos um milagre para resolver essa situação. O débito com o terço de férias, salários de setembro e de outubro chegam à quase um milhão de reais. Que a redução da folha de pagamento é algo complicado de se fazer nesse exato momento e espera que no próximo ano a administração pública possa extinguir salas de aulas, rotas de transportes de alunos para realizar uma economia, a fim de sanar essa difícil situação criada pelo Governo do PT em Minas Gerais. Temos na atualidade quase quarenta professores destinados à assistência aos alunos especiais e dificuldades técnicas. Essa situação deverá ser revista no próximo ano. Os contratos devem ser revistos e servidores de cargos de confiança devem ser dispensados dentro do setor educacional. Na condição de Presidente do Conselho do FUNDEB se sente na obrigação de transmitir essas informações e prestar os devidos esclarecimentos para todos, pois somos mais de trezentos profissionais no setor

da educação, mas infelizmente contamos com uma minoria na plateia desta Casa. Essa situação de calamidade foi criada pelo Governador Fernando Pimentel, finalizou o Tribuno.

O Presidente da Câmara, o vereador Rubens Barcelos, congratulou o Tribuno por sua manifestação, bem como endossou o seu posicionamento.

Oradores Inscritos:

O vereador Neacir de Oliveira Silva, no uso da palavra disse ao plenário que no meio das adversidades é quando aparecem as soluções. Quando tudo nos falta, ainda nos resta Deus. Que lamentavelmente essa situação não poderia está acontecendo. Estamos pensando em que fazer para resolver esse problema. Que na matemática há um ditado que o que não tem solução, resolvido está. Ao decretar a calamidade pública financeira a administração municipal está adotando providências. O Governo Estadual atual não resolverá nada até o final do ano. Nos colocamos a disposição para ajudar. Que o Estado de Calamidade não resolve o problema, mas é o primeiro passo. Que vem sendo questionado e cobrado a respeito dos pagamentos dos servidores em atraso. Hoje escutamos a realidade por meio do Tribuno. Que ao enxugar a máquina, no setor educacional, acaba-se por comprometer a qualidade do ensino. Que transferir o problema não é a solução, mas devemos encontrar um denominador comum. O edil solicitou a atenção do Líder do Prefeito desta Casa para alguns problemas de que teve ciência. Na Barra do Manhuaçu, precisamente na Rua Tatinha Carnavalesca há um buraco feito pelo SAAE, a quase noventa dias, o que vem trazendo inúmeros transtornos. Que próximo desse local há buracos com placas do SAAE que dificulta o trânsito e coloca em perigo os que por ali trafegam. Os moradores do bairro da Barra Preta, residentes próximos da pracinha lhe externaram suas preocupações com o período das monções, de que o referido local possa ficar encharcado. Que gostaria que esses temas fossem levados até o Prefeito Municipal. Solicita ainda, a poda das árvores da Rua Coronel Manoel Vitorino.

O vereador Daniel Lemos, no uso da palavra, disse ao plenário que há quase dois anos vem falando nesta Casa que o SAAE possui muitos recursos financeiros, mas presta um péssimo serviço para a população. Quando a autarquia é chamada para resolver um problema acaba causando um enorme transtorno. Que apesar de ser uma autarquia pública não desenvolve nenhum trabalho social, especialmente junto às instituições de caridade de nossa cidade. Que é uma autarquia altamente lucrativa, mas presta um péssimo serviço. O calçamento realizado é muito ruim. Tem muitos

recursos e pouca eficiência. Quanto ao problema relatado pelo Tribuno, o edil enfatizou que a administração pública não tem saída, precisa enxugar a folha de pagamento. Sem desenvolvimento econômico não há aumento de receita e essa situação não muda ao longo dos anos. Os servidores da educação devem receber os seus salários, e apoia o Decreto do Prefeito. A situação econômica da administração municipal não é boa, mas há males que vem para o bem. Ao reduzir a folha de pagamento, os servidores serão cobrados para executar um trabalho mais efetivo. Os servidores devem ser valorizados, e acredita em dias melhores a partir da próxima gestão do Governo Federal.

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, disse ao plenário que endossa a manifestação do Tribuno. Segundo o edil dos mil municípios com maior índice de IDH - Índice de Desenvolvimento Econômico, o candidato Jair Bolsonaro foi o mais votado, sendo que nos mil municípios com o pior IDH o candidato Fernando Hadadd foi o mais votado, o que demonstra que o governo que esteve no poder nos últimos anos não se importou em investir na educação. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baseia-se em três principais indicadores: **Educação, Saúde e Renda.**

O indicador educação refere-se à quantidade média de anos de estudo de uma população. Entende-se que, quanto maior for o tempo de permanência de uma população na escola, melhores serão as chances de desenvolvimento para esse país. Por outro lado, mostra ainda o comprometimento dos gestores com o futuro de sua nação, na medida em que esse indicador reflete-se diretamente no desenvolvimento das futuras gerações. Assim, as políticas de Estado para matricular todas as crianças e adolescentes nas escolas e diminuir as taxas de evasão e repetência, por exemplo, visam à melhora da posição do país nesse tipo de indicador, o que não ocorreu no país nos últimos anos como atesta sua colocação no ranking, figurando na posição 79, com um IDH de 0,754. Que espera em Deus que esse quadro possa ser mudado no Brasil. Se não investimos em educação teremos que nos preocupar em construir presídios e tantas outras coisas. Que lamenta a falta de conhecimento da administração pública do candidato eleito ao Governo de Minas, Senhor Romeu Zema. Que passou a ficar preocupado após assistir o debate entre os candidatos ao Governo do Estado de Minas. Colocamos a direção do Estado de Minas nas mãos de uma pessoa que não conhece gestão pública. Quanto à falta de repasse dos recursos para o FUNDEB, disse o edil que o Prefeito Municipal vem ajudando a cobrir a folha de pagamento dos servidores da educação ante a falta de

repassa do Governo Estadual. Que há menos de cinquenta mil reais depositados na conta bancária deste fundo para pagar uma folha que supera os quatrocentos mil reais. O Município de Baixo Guandu recebeu mais de seiscentos e sessenta e seis mil reais para o FUNDEB no mês anterior. Que na quinta - feira passada os Prefeitos do Vale do Rio Doce estiveram reunidos para debater esse assunto. Que inúmeras outras cidades do Vale do Rio Doce já decretaram o Estado de Calamidade Pública Financeira. A cidade de Governador Valadares já está demitindo os seus servidores. Que se faz necessário que a população tome conhecimento do que na realidade está acontecendo. O Prefeito não pode transferir recursos de uma rubrica para outra. Recursos da Saúde pertence à saúde e assim sucessivamente. Que o remanejamento de recursos dentro da administração pública não encontra respaldo nas decisões da Corte de Contas do Estado. A prática desse ato será punida. Que desconhece o que poderá vir acontecer no futuro diante do quadro que ora apresenta. Acredita que demitir servidores não resolverá o nosso problema. Que na realidade a administração pública não tem recursos para pagar as rescisões dos seus servidores. Iremos cortar na própria carne para sairmos dessa difícil situação. O edil ainda leu alguns trechos do Decreto os quais enfatizam a necessidade de se fazer economia dentro da atividade da administração pública. Que apesar de toda crise, a administração municipal está em dia com o pagamento dos seus servidores e fornecedores e por enquanto não falamos em demissões.

O vereador Onair Vitorino Filho, no uso da palavra, disse ao plenário que o Tribuna deixou bem clara a situação do pagamento dos servidores da educação. Que diante desse quadro toda cautela é pouca. A situação é simples de entender, não temos recebido os recursos por parte do Estado e do Governo Federal para pagar os servidores. Que o índice de gastos com o pessoal aumentou devido à queda e a falta da receita. Que o débito do Governo de Minas está enorme. Quando mexemos com o setor da educação estamos mexendo diretamente com o ser humano. Encher as salas de aulas é produzir um dano aos professores e aos alunos. O Decreto que declarou a situação de Calamidade Financeira na Administração Municipal tem o seu efeito até o dia 31 de dezembro. Com a posse do novo Governador de Minas será feita uma outra avaliação. Que esse decreto é uma medida preventiva realizada pelo Poder Executivo, a fim de evitar danos maiores. Que sempre acompanhou o parecer da Corte de Contas Estadual quando do julgamento das Prestações de

Contas, pois, existem lá inúmeros técnicos que identificam os erros. Que na época do julgamento da Prestação de Contas de 2005, do ex-Prefeito Alaerte da Silva, os técnicos identificaram erros contábeis, contudo, tais erros hoje são aceitos pela Corte de Contas, razão pela qual se posiciona pela aprovação da referida prestação de contas. Que esse projeto de resolução volta a Casa para votação pelo fato de termos invertido a ordem de votação e nada mais.

O vereador João Martins Nunes, no uso da palavra, solicitou o apoio do plenário na aprovação de sua indicação, a qual solicita ao Poder Executivo que reforme e amplie o Cemitério do distrito de São Sebastião da Vala. Segundo o edil, o cemitério necessita de uma reforma urgente e de ampliação devido à falta de espaço para que possa continuar efetuando os sepultamentos. Que tal reivindicação partiu dos moradores do distrito.

Apresentação sem Discussão de Proposições:

Indicação do vereador João Martins Nunes solicitando reforma e ampliação do cemitério de São Sebastião da Vala.

Segunda Parte: Ordem do Dia

Discussão e Votação dos Projetos de Lei em Pauta e das Proposições:

Discussão e votação única do Projeto de Resolução nº 004/2018 que "Aprova a Prestação de Contas do Município de Aimorés referente ao exercício financeiro de 2005, e acata o Parecer do Tribunal de Contas" - aprovado por unanimidade.

O Projeto de Resolução nº 005/2018 ficou prejudicado, devido à aprovação do projeto de Resolução nº 004/2018 por unanimidade.

Discussão e votação da Indicação do vereador João Martins - aprovada por unanimidade.

Antes de iniciar a discussão e votação dos Projetos de Resolução sobre a Prestação de Contas de 2005, sendo o prestador das contas à época o Sr. Alaerte, o Presidente Rubens Barcelos, comunicou que, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, o prestador das contas foi comunicado através de ofícios enviados pelo correio, sobre a apresentação dos projetos conforme decisão judicial, e que nesta data, 29/10/2018 estariam em pauta, para discussão e votação, quando o mesmo teria a oportunidade de apresentar defesa oral em plenário, pessoalmente ou por procurador habilitado.

Porém, o Sr. Alaerte ou o procurador habilitado não compareceram para o uso da palavra.

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária, ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 12/11/2018, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário